



## LEI N.º 5.058 – de 16 de agosto de 2019.

Confere o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Deputado Federal, Sr. Antonio Carlos Gomes da Silva.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de proposição da Vereadora Suzana Cardoso Alves, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Confere o Título de Cidadão de Uruguaiana ao Deputado Federal, Sr. Antonio Carlos Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense.

**Art. 2º** A entrega do Título será em reunião Solene da Câmara Municipal, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei n.º 4.403, de 16 de outubro de 2014, que dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2019.

*Ronnie Peterson Colpo Mello,*  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,  
Data supra.

**Ricardo Peixoto San Pedro,**  
Secretário Municipal de Administração.